



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETO DE LEI N° 69/2021. PARECER N° 49/2021

#### Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 69/2021.

O Projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei nº 4.715/2011 e alterações, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

#### Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para reajuste do vale-alimentação dos servidores municipais, a partir de janeiro de 2022, passando dos atuais R\$210,00 (duzentos e dez reais) para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Ressalto que o Projeto vem acompanhado de declaração adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças; Diretor Executivo do SAAE e do Diretor Superintendente do IAPEN.

Sendo assim, no que compete aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor.

É o Parecer.



Fábio Santos  
Relator

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 07 de dezembro de 2021.



Elaine Oliveira  
Membro



Marquinho Moreira  
Membro